

EDITAL 14/2025

*Dispõe a respeito do Programa de
Monitoria Processo Seletivo referente ao
curso de Medicina 2025.2*

A Coordenação de Pesquisa e Extensão, fazendo uso de suas atribuições regimentais, torna público aos discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVs o presente edital que dispõe a respeito do Programa de Monitoria Processo Seletivo para o curso de Medicina 2025.2.

Art. 1º Definição e Objetivos

O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os Cursos de Graduação do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVs. Tem como objetivos: despertar no discente o interesse pela carreira docente e vivenciar estratégias de ensino superior, possíveis de ampliar-se para os diferentes segmentos da sociedade.

Art. 2º Dos Candidatos

Para candidatar-se e submeter-se ao Programa de Monitoria Processo Seletivo para o curso de Medicina 2025.2 do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, os discentes deverão obedecer aos seguintes critérios:

I – Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos de Graduação de Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS;

II – Ter cursado no mínimo 01 (um) semestre letivo como ter também ter cursado a disciplina objeto da monitoria e, conseqüentemente ter sido aprovado com nota igual ou superior a **7,0 (sete)**.

Art. 3º Das Vagas de Monitoria

I – As disciplinas que serão ofertadas no Programa de Monitoria Processo Seletivo para o curso de Medicina 2025.2 encontram-se descritas no Anexo II deste edital;

II – Para as disciplinas que apresentarem vaga remunerada, esta será ocupada pelo discente inscrito para a referida disciplina, que obtiver maior nota, ou seja a primeira colocação mediante resultado final no Processo Seletivo, salvo a condição expressa no Parágrafo único, inciso II do art. 2º deste edital;

III – A escolha das disciplinas que terão **vaga remunerada**, fica a cargo de cada **Coordenação de Curso**, obedecendo a disposição de bolsas disponibilizadas pelo Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS;

IV – O benefício da bolsa terá início quando da admissão oficial do discente no Programa de Monitoria sendo realizado depósito bancário no valor correspondente a **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) em Conta Corrente do Banco do Brasil;

V – A concessão da bolsa terá duração de 01 (um) ano, contado a partir da data de admissão do monitor no Programa de Monitoria, podendo ser suspensa e/ou cancelada a qualquer momento pela Reitoria do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, ou Coordenação de Pesquisa e Extensão, ou Coordenação de Curso, em razão de desempenho insatisfatório do discente monitor, ou conforme exposto no inciso VI deste artigo;

VI – O aluno-monitor que concluir o período de graduação, em data anterior ao fim da vigência do Programa de Monitoria, este terá suas atividades de monitor encerradas no último dia

letivo definido através de Calendário Acadêmico Institucional referente ao semestre da conclusão. Esta regra aplicar-se-á também para aqueles que possuem Bolsa Remunerada, onde a concessão da bolsa, também será encerrada;

VII – Os conteúdos programáticos das disciplinas que compõem o Programa de Monitoria Processo Seletivo para o curso de Medicina 2025.2 encontram-se disponíveis no Anexo III deste edital.

Art. 4º Das Inscrições

I – O período de inscrições para o Programa de Monitoria Processo Seletivo para o curso de Medicina 2025.2 está compreendido entre os dias 20 a 27 de agosto de 2025;

II – As inscrições se darão mediante preenchimento de Formulário On-line de Inscrição, disponível no link <https://forms.gle/qJxhfyA6BfrJCF5b6> ou no site do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS;

III – No ato da inscrição o candidato deverá anexar junto ao Formulário de Inscrição os seguintes documentos:

- a) RG e CPF, digitalizados;
- b) Currículo Lattes, em formato PDF.

Parágrafo único: os candidatos que não apresentarem a documentação acima exigida terão sua inscrição INDEFERIDA e não poderão participar do Programa de Monitoria Processo Seletivo para o curso de Medicina 2025.2.

Art. 5º Do Deferimento das Inscrições e divulgação da prova

Após o período de Inscrições, a Coordenação de Pesquisa e Extensão realizará um levantamento junto ao Controle Acadêmico acerca da situação de matrícula de todos os inscritos no processo. O deferimento da inscrição estará condicionado a regularidade de matrícula até o final do período de inscrições do processo. O resultado dos alunos com inscrições deferidas e que estarão aptos para concorrer ao processo em questão será divulgado em até **03 de setembro de 2025**, juntamente com os dias e horários de cada prova, mediante publicação no site do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, bem como os inscritos receberão por e-mail.

Art. 6º Da Realização das Provas

I – As provas de seleção serão realizadas no período de **17 a 18 de setembro de 2025**, de maneira presencial nas dependências do Centro Universitário Vale do Salgado - UniVS;

II – Todas as provas serão de caráter teórico;

III – As datas e horários das provas serão divulgados no dia **03 de setembro de 2025**, junto à lista de inscrições deferidas;

IV – O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas;

V – O não acesso do discente à prova no dia e horário estabelecido acarretará na eliminação do candidato deste processo, não podendo o mesmo realizar a prova em outra oportunidade.

Art. 7º Dos Critérios de Classificação

I – A classificação dentro do número de vagas solicitadas, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média final definida o resultado da expressão $M = (Px3) + (Dx5) + (MGx2) = 70/10 = 7,0$, considerando que:

M = Média Final

P = Nota da Prova

D = Nota da Disciplina objeto da Monitoria

Mg = Média Global do aluno

Onde a nota da Prova possui peso 3, nota da Disciplina objeto da Monitoria possui peso 5 e a Média Global possui peso 2.

II – Em caso de empate, será considerado para fins de classificação:

- a) Maior Nota na Disciplina;
- b) Maior Nota da Prova;
- c) Maior Média Global;
- d) Maior Idade.

Art. 8º Divulgação do Resultado e Início das Atividades

I - O resultado final do Programa de Monitoria Processo Seletivo para o curso de Medicina 2025.2 será divulgado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, através de e-mail aos aprovados bem como será publicado no site do Centro Universitário Vale do Salgado (www.univs.edu.br) em **até 22 de setembro de 2025**;

II – Os discentes aprovados serão convocados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, em data e horário a ser publicado junto do Resultado Final para a participação em Encontro de Orientações acerca do Programa de Monitoria;

III – O início das atividades será contabilizado a partir da realização do Encontro de Orientações acerca do Programa de Monitoria, com previsão de término em até 01 (um) ano, salvo as condições apresentadas no inciso VI, artigo 3º deste edital.

Art. 9º Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, podendo ser ouvidas as Coordenações de Curso e a Reitoria do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS.

Art. 10 Acrescenta-se a este edital, toda e qualquer comunicação que venha a ser emitida pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, que envolva diretamente o conteúdo relacionado ao Programa de Monitoria Processo Seletivo para o curso de Medicina 2025.2;

Art. 11 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ICÓ – Ceará, 20 de agosto de 2025.

Prof. MSc. Rhamon Costa e Silva
Coordenador de Pesquisa e Extensão

ANEXO I

**CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA PROCESSO SELETIVO PARA
O CURSO DE MEDICINA 2025.2**

Requerimento de Vagas	04 a 15 de agosto de 2025
Publicação de Edital de Abertura do Processo Seletivo para discentes	20 de agosto de 2025
Período de inscrições para discentes	20 a 27 de agosto de 2025
Divulgação das inscrições discentes deferidas	Até 03 de setembro de 2025
Realização das provas	17 e 18 de setembro de 2025
Divulgação do Resultado Final	Até 22 de setembro de 2025
Início das atividades do Programa de Monitoria	26 de setembro de 2025

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E TIPOS DE BOLSAS

MEDICINA			
Disciplina	Professor/a Responsável	Número de Vagas	Tipo de Bolsa*
IESC II	Leolina Franklin de Oliveira Cabral	03	03 - Remuneradas

**Para as disciplinas que apresentarem vaga remunerada, esta será ocupada pelo discente inscrito para a referida disciplina, que obtiver maior nota, ou seja, a primeira colocação mediante resultado final no Processo Seletivo*

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MEDICINA	
DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
IESC II	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos e princípios da APS; - A importância da APS na organização do sistema de saúde; - O papel do médico de família e comunidade na APS; - Acesso, continuidade e coordenação do cuidado na APS; - Ciclos vitais familiares; - Crises familiares e suas implicações na saúde; - Funcionalidade familiar e suas relações com a saúde; - Instrumentos de abordagem familiar (genograma, ecomapa).